

iguais e sucessivos, caso não haja manifestação em contrário, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, por nenhum dos participantes.

Data de Assinatura: 30/03/2026.
Guarujá, 1 de abril de 2026; THAMIRIS A.S.J. DIAS - Pront. n.º 21.822, que o digite e publique.

Portaria n.º 522/2026.-

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a Srª THAIS MARGARIDO ALENCAR - Pront. 23.963, do cargo em provimento em comissão, símbolo AP de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário, a partir de 02/04/2026.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2026.

PREFEITO EM EXERCÍCIO

"PREF"/icc

Registrada no Livro Competente,
 "GAB", em 01.04.2026.
 Isabel Cristina F. de Campos
 Pront. n.º 9.509, que a digite e assinou

Portaria n.º 523/2026.-

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o Sr. RONALD LUIZ NICOLACI RINCATTI - Pront. [REDACTED] do cargo em provimento em comissão, símbolo AP de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 02/04/2026.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2026.

PREFEITO EM EXERCÍCIO

"PREF"/icc

Registrada no Livro Competente,
 "GAB", em 01.04.2026.
 Isabel Cristina F. de Campos
 Pront. n.º 9.509, que a digite e assinou

Portaria n.º 524/2026.-

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e,

Considerando o que consta no processo digital n.º 20995/82668/2026,

RESOLVE

CONVALIDAR a Santa Parte, a servidora SIMONE PODGAETI - Pront. 12.668, nos termos do artigo 186, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020 - TC/SP - Art.74 - XI, a partir de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2026.

PREFEITO EM EXERCÍCIO

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente,
 "GAB", em 01.04.2026.
 Isabel Cristina F. de Campos
 Pront. n.º 9.509, que a digite e assinou

Portaria n.º 525/2026.-

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 59903/88730/2024,

RESOLVE

CONCEDER a redução da jornada de trabalho, a servidora MARCIA MARIA SOUZA THOMAZ DE AQUINO - Pront. n.º 18.730, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir de 05/04/2026, data do término da última concessão, pelo período de 01 (um) ano.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2026.

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente,
 "GAB", em 01.04.2026.
 Isabel Cristina F. de Campos
 Pront. n.º 9.509, que a digite e assinou

Portaria n.º 526/2026.-

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 38439/86025/2012,

RESOLVE

CONCEDER a redução da jornada de trabalho à servidora ELIELMA DE MORAIS ANDRADE - Pront. n.º 16.025, Pajem, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir de 31/05/2026, data do término da vigência da última concessão, pelo período de 01 (um) ano.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2026.

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente,
 "GAB", em 01.04.2026.
 Isabel Cristina F. de Campos
 Pront. n.º 9.509, que a digite e assinou

Portaria n.º 527/2026.-

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Considerando em especial o Art. 33, XV, da Lei Complementar n.º 179/2015, e,

Considerando, ainda, a Portaria n.º 98/2026, da Autarquia de Previdência Social Guarujá Previdência, publicada no D.O.M. de 01/04/2026 - Edição n.º 5.877,

RESOLVE

TORNAR VAGO o cargo de Professor de Educação Básica I, por motivo de aposentadoria voluntária por idade, da servidora NILZA DAS MERCES DOS SANTOS - Pront. n.º 10.609, a partir de 11/04/2026.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2026.

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente,
 "GAB", em 01/04/2026
 Isabel Cristina F. de Campos
 Pront. n.º 9.509, que a digite e assinou

Portaria n.º 528/2026.-

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 6369/84096/2014,

RESOLVE

CONCEDER a redução da jornada de trabalho, a servidora ROSANGELA S. DE JESUS NASCIMENTO - Pront. [REDACTED] Professor de Educação Básica III, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir de 05/04/2026, data do término da vigência da última concessão, pelo período de 01 (um) ano.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2026.

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente,
 "GAB", em 01.04.2026.
 Isabel Cristina F. de Campos
 Pront. n.º 9.509, que a digite e assinou

Portaria n.º 529/2026.-

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE

GUARUJÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
 Considerando o que ficou decidido no processo digital n.º 14737/83359/2022,

RESOLVE

PROMOVER o servidor ENOCK DE MENDONÇA SILVA - Pront. n.º 13.359, com direito a Promoção Horizontal no respectivo Grupo Salarial, Letra e Nível, da Guarda Civil Municipal - GS-1-D-I, conforme disposto no art. 944, inciso II, art. 945, inciso II, arts. 950 e 951, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, arts. 952 e 953, incisos I e II, art. 954, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, arts. 955 e 956, parágrafo único, art. 957, incisos I e II, art. 958, incisos I e II, e art. 960, da Lei Complementar n.º 135/2012, de 04 de abril de 2012, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2026.

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"PREF"/icc

Registrada no Livro Competente,
 "GAB", em 01.04.2026.
 Isabel Cristina F. de Campos
 Pront. n.º 9.509, que a digite e assinou

Portaria n.º 530/2026.-

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor CAIO ALVES CORDEIRO - Pront. n.º 21.519, para a Função Gratificada, símbolo FG-SS, de Supervisor, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2026.

PREFEITO EM EXERCÍCIO

"PREF"/icc

Registrada no Livro Competente,
 "GAB", em 01.04.2026.
 Isabel Cristina F. de Campos
 Pront. n.º 9.509, que a digite e assinou

Portaria n.º 531/2026.-

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Considerando em especial o Art. 33, XV, da Lei Complementar n.º 179/2015, e,

Considerando, ainda, a Portaria n.º 96/2026, da Autarquia de Previdência Social Guarujá Previdência, publicada no D.O.M. de 31/03/2026 - Edição n.º 5.876,

RESOLVE

TORNAR VAGO o cargo de Professor Substituto de Educação Básica, por motivo de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial, da servidora ROSILENE FULGERI GOMES - Pront. n.º 13.229, a partir de 01/04/2026.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2026.

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente,
 "GAB", em 01/04/2026
 Isabel Cristina F. de Campos
 Pront. n.º 9.509, que a digite e assinou

Portaria n.º 532/2026.-

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

NOMEAR a Srª FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo AP, de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário, a partir de 02/04/2026.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2026.

PREFEITO EM EXERCÍCIO

"PREF"/icc

Registrada no Livro Competente,